

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
CPF: 023.3**,***,**
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6673715

CÓDIGO DO CLIENTE
7048088770



NOTA FISCAL N° 907778306 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1015 1396 2900 0194 6600 0907 7783 0610 0921 2909
Protocolo de autorização: 3292500065515558 - 11/10/2025 às 01:47:11

REF:MÊS/ANO
10/2025
TOTAL A PAGAR R\$
287,29
VENCIMENTO
06/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/09/2025	LEITURA ATUAL 10/10/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 11/11/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	192,00	0,76003265	145,92	8,42	145,92	20,50	29,92	0,56048000	PIS	187,23	1,29	2,41
Consumo-TE	kWh	192,00	0,37594821	72,18	4,15	72,18	20,50	14,79	0,27724000	COFINS	187,23	5,95	11,14
Acrés. Band.VERMELHA				4,00	0,22	4,00	20,50	0,82		ICMS	235,52	20,50	48,28
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				13,42	0,76	13,42	20,50	2,75					
Ilum. Púb. Municipal				42,43									
MultaCOSIP				1,12									
Multa-NF 900714172				4,20									
Multa-NF 893288607				2,86									
Juros-NF 893288607				0,37									
Juros-NF 900714172				0,13									
IPCA-NF-885383786				0,66									
TOTAL				287,29									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
OUT25	192	29
SET25	173	30
AGO25	119	31
JUL25	129	32
JUN25	172	29
MAI25	300	33
ABR25	337	28
MAR25	238	29
FEV25	410	32
JAN25	141	28
DEZ24	203	31
NOV24	285	32
OUT24	195	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1244366232	Energia Ativa	Único	652,00	844,00	1,00000	192,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088770	VENCIMENTO 06/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 287,29
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 74167.218176 3 12570000028729				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO 023.3**,***,** AV TANCREDO NEVES 274 SL-124 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 28092650274167218	Nº DO DOCUMENTO 5095059704	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088770	DATA DE VENCIMENTO 06/11/2025	VALOR DO DOCUMENTO 287,29
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA